D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1196/2005 de 18 de Outubro de 2005

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, reunidos os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, autorizo o assessor principal do quadro de pessoal do Museu de Angra do Heroísmo, Francisco dos Reis Maduro-Dias, a acumular o exercício das suas funções públicas com as funções privadas de docente na Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, fora do horário normal do seu serviço.

4 de Outubro de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.